



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 037648-1/2021
 Projeto Técnico Nº.: **182404/3550308/2020 - Aprovada**
 Endereço: RUA GENERAL FLORES, 107 -
 Bairro: BOM RETIRO
 Município: SAO PAULO
 Ocupações: Depósito com carga de incêndio superior a 1.200 MJ/m²

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "J-4", com carga-incêndio acima de 1200MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
 Considerado que a área construída da edificação é de 9791,00m²;
 Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
 1 - Considerada a edificação como térrea.
 Considerado que a edificação não possui armazenamento de gases e líquidos inflamáveis ou combustíveis e produtos perigosos;
 Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.
 Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41
- Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
- Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 01/2019

Apresentar documento comprobatório de existência, conforme item 6.2.3.6.7 da Instrução Técnica 01/19 (comprovação anterior à vigência do Decreto Estadual nº 46.076/01 (abril de 2002), devendo comprovar a área construída da edificação além do ano de existência) (caso não seja comprovado, as escadas utilizadas como rotas de fuga deverão ter, no mínimo, 1,2m de largura, com exceção apenas para aquelas que estão em conformidade com o item 5.7.5 da Instrução Técnica 11/19);

Instrução Técnica nº 43/2019

Prever as adaptações do item 7.1.1 da Instrução Técnica 43/19 em relação a largura da escada;

Itens a serem conferidos em vistoria final do CBPMESP

Bomba do sistema de hidrantes: Pressão de 80mca, Vazão de 1200lpm.
 Reserva de Incêndio para Sistema de Hidrantes: 64m³.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO PAULO, 12 de fevereiro de 2021

CAP PM FELIPE FERNANDES KOFFLER
Analista

CAP PM DENIS LUCAS MELCHIORI
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".